

PORTARIA Nº 3.134/SPO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga a autorização definitiva de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Jaciara.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.533083/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea - CAA, do AEROCULUBE DE JACIARA, situado à Avenida Ronan Itacaramby, nº S/N, Aeroporto Municipal - Jardim Aeroporto, em Jaciara (MT), CEP: 78820-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA